LEI N° 924 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral de Armação dos Búzios, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEAGAIS, APROVA, E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral do Município no valor total de R$ 1.321.451,96 (Um milhão, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e noventa e seis centavos), conforme quadro abaixo.

Órgão	03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade Orçamentária	001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
10.302.0053.2.242	33903900	Outros Serviços de Terceiros – PJ	49	xxx	250.000,00
10.302.0053.2.242	33903900	Outros Serviços de Terceiros – PJ	50	xxx	629.435,47
10.302.0053.2.247	33903000	Material de Consumo	50	xxx	346.000,00
10.302.0053.2.247	33903900	Outros Serviços de Terceiros – PJ	49	xxx	50.000,00
10.302.0053.2.247	33903900	Outros Serviços de Terceiros – PJ	50	xxx	46.016,49
TOTAL:					**1.321.451,96**

Art. 2º. Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes da Redução Parcial das dotações discriminadas no quadro abaixo, conforme determina o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Órgão	02 - Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Unidade Orçamentária	015 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Sub-Unidade Orçamentária	001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
27.812.0043.1.469	44905100	Obras e Instalações	49	523	(246.496,47)

Órgão	02 - Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Unidade Orçamentária	022 - Secretaria Municipal de Turismo

Sub-Unidade Orçamentária		001 - Secretaria Municipal de Turismo			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
23.695.0050.2.286	33903900	Outros Serviços de Terceiros – PJ	50	614	(1.450,00)
23.695.0050.2.290	33903900	Outros Serviços de Terceiros – PJ	50	616	(13.965,49)
Órgão		02 - Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios			
Unidade Orçamentária		023 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Sub-Unidade Orçamentária		001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.128.0064.2.002	33903900	Outros Serviços de Terceiros – PJ	50	628	(1.000,00)
Órgão		03 – Fundo Municipal de Saúde			
Unidade Orçamentária		001 – Fundo Municipal de Saúde			
Sub-Unidade Orçamentária		001 – Fundo Municipal de Saúde			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
10.303.0054.2.250	33903000	Material de Consumo	50	797	(388.540,00)
Órgão		08 – Fundo Municipal de Pesca Artesanal			
Unidade Orçamentária		001 – Fundo Municipal de Pesca Artesanal			
Sub-Unidade Orçamentária		001 – Fundo Municipal de Pesca Artesanal			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
18.541.0031.2.177	33903900	Outros Serviços de Terceiros – PJ	50	943	(150.000,00)
18.541.0031.2.178	33903900	Outros Serviços de Terceiros – PJ	50	944	(150.000,00)
23.691.0031.2.304	33903900	Outros Serviços de Terceiros – PJ	50	945	(50.000,00)
23.691.0031.2.304	44905100	Obras e Instalações	50	946	(100.000,00)
23.695.0031.1.005	33903900	Outros Serviços de Terceiros – PJ	50	947	(20.000,00)
23.695.0031.1.005	44905100	Obras e Instalações	50	948	(200.000,00)
TOTAL:					**(1.321.451,96)**

Art. 3º. Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, 27 de dezembro de 2011.

DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL